

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES E INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA – INAGESP.

PARTES:

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº 002.255.366-50.

CONTRATADO: Instituto Nacional De Apoio À Gestão Pública, inscrito no CNPJ nº 10.438.997/0001-10, com sede à Rua Felipe dos Santos, n 901, sala 502, Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP: 30180-165, neste instrumento denominada Contratada, representada pelo Sr. Cleidiane Wagner Froes, portador do RG nº MG 7518817 SSP/MG e CPF nº 646.167.976-68.

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002; no contrato original, vinculado ao Processo Licitatório nº 24/2021-Dispensa de Licitação nº 23/2021, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse, firmamos o 1º Termo Aditivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária para o Exercício 2022.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

2.1. A Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1. Renova-se a vigência contratual, que passa a ser de 01 de janeiro de 2022 até 31 de julho de 2022.”


2.3 Para tal desiderato, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato, correrá pela seguinte composição: 10.10.04.122.1001.2001.33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 20 de dezembro de 2021.




HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES
CONTRATANTE

CLEIDIANE
WAGNER FROES

Assinado de forma digital por
CLEIDIANE WAGNER FROES
Dados: 2021.12.27 10:15:39
-03'00'


**INSTITUTO NACIONAL DE
APOIO À GESTÃO PÚBLICA**
CONTRATADA

Testemunha 1

Ass.: 

Nome: Nayara Ribeiro Soares
CPF: 086.735.656-18

Testemunha 2

Ass.: 

Nome: Gabriel Pires Parreira
CPF: 087.900.576-94

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO
NACIONAL DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2021, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Instituto Nacional de Apoio à Gestão Pública, assinado em 20/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.
Uberlândia, 27 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5EA2A7B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2021. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>